



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.365

Dispõe sobre o recurso interposto pelo docente Bruno Camilloto Arantes sobre revisão de registro referente as datas de progressões em ficha funcional e dá providências.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão de legislação e Recursos do Cuni, anexo;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002104/2019-64,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por Bruno Camilloto Arantes para corrigir o registro referente as datas de suas progressões em sua ficha funcional nos seguintes termos:

- a. Revisão do registro (Portaria CGP nº 953/2009) para constar a data de 01 de junho de 2009, referente a progressão do Recorrente para Assistente 2;
- b. Revisão do registro (Portaria CGP nº 733/2011) para constar a data de 01 de junho de 2011, referente a progressão do Recorrente para Assistente 3;
- c. Revisão do registro (Portaria CGP nº 853/2013) para constar a data de 01 de junho de 2013, referente a progressão do Recorrente para Adjunto 1;
- d. Revisão do registro (Portaria CGP nº 780/2015) para constar a data de 01 de junho de 2015, referente a progressão do Recorrente para Adjunto 2;
- e. Revisão do registro (Portaria CGP nº 773/2017) para constar a data de 01 de junho de 2017, referente a progressão do Recorrente para Adjunto 3;
- f. Revisão do registro (Portaria CGP nº 1.318/2019) para constar a data de 01 de junho de 2019, referente a progressão do Recorrente para Adjunto 4.

Ouro Preto, 26 de maio de 2020.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR
Presidente em Exercício